

LEI Nº 2.902/2023

DENOMINA “PRAÇA PIETRO PAOLO SPERANDIO”, LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Praça Pietro Paolo Sperandio**”, a praça pública situada no final da Rua Santa Teresa, próximo a Igreja Católica, na localidade de Várzea Alegre, Sede do Distrito de Alto Santa Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de setembro de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL